



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 06 de junho de 2023

ANO XII - EDIÇÃO 992

Órgão Oficial do Município

22 a 25
DE JUNHO

Campo Municipal
Pedro Lala
(São Judas Tadeu)

FESTA DO PEÃO

2023

SANTO ANTONIO DE POSSE



QUI.22.JUN

SEX.23.JUN

SÁB.24.JUN

BRUNO
VALENTE

MADE
ROÇA

INCENDEIA

MUNHOZ
& **MARIANO**

Camilla
Ludmilla &

FIDUMA
& **JECA**

DOM.25.JUN



Desfile de Cavaleiros

Saída do Terminal Rodoviário
Concentração às 9h



Queima do Alho

Campo Municipal Pedro Lala
11h às 15h



Apresentação

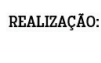
Orquestra dos
Violeiros



Show com a Banda

SILVERBIL

PATROCINADORES:



CRONOGRAMAS
COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.
Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.
Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO	- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO	- JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO	- BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO	- BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
- CIDADE JARDIM - JARDIM BRÁSILIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II	- CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PERÓLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA	- CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA

DENGUE

MATA

ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOS CONTRA O MOSQUITO

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3559_____ de 06 de junho de 2023
Projeto de Lei nº 032/2023
Autógrafo nº 3.928/2023
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional especial, para os fins que especifica.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 21.539,75 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional especial estão discriminadas abaixo:

FUNCIONAL	C.A	DESPESA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
01.02.14		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 122 0210 2094		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
200.021 CIVIL	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		21.539,75
TOTAL.....				21.539,75

Art. 2º Os Créditos Adicionais de que tratam os artigos 1º, serão cobertos com os recursos provenientes do superávit financeiro do ano anterior, em conformidade com o § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, correspondente ao recurso próprio, no valor de R\$ 21.539,75 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 06 de junho de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal
Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do

Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3560_____ de 06 de junho de 2023
Projeto de Lei nº 033/2023
Autógrafo nº 3.929/2023
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais por superávit de exercícios anteriores, para os fins que especifica.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 581.908,00 (quinhentos e oitenta e um mil novecentos e oito reais), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e atendimento das despesas abaixo.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 as seguintes rubricas:

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE			
439	10.301.0340.2043.000	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO À SAUDE	
FR 098.104 - 4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	218.490,00
440	10.301.0340.2043.000	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO À SAUDE	
FR 098.104 - 4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	363.418,00

Art. 3º Os Créditos Adicionais de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do ano anterior, em conformidade com o § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, correspondente à recursos financeiros disponíveis do município, no valor de R\$ 581.908,00 (quinhentos e oitenta e um mil novecentos e oito reais).

Art. 4º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 06 de junho de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3561_____ de 06 de junho de 2023
Projeto de Lei nº 034/2023
Autógrafo nº 3.930/2023
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais por superávit de exercícios anteriores, para os fins que especifica.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e atendimento das despesas abaixo.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 as seguintes rubricas:

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

438 08.130.1000.2077.0000 CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

FR 095.20 - 4.4.90.52.00 PERMANENTE 50.000,00

Art. 3º Os Créditos Adicionais de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do ano anterior, em conformidade com o § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, correspondente à recursos financeiros disponíveis do município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 4º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 06 de junho de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3562 _____ de 06 de junho de 2023

Projeto de Lei nº 035/2023

Autógrafo nº 3.931/2023

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais por superávit de exercícios anteriores, para os fins que especifica.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 1.748.217,61 (Um milhão setecentos e quarenta e oito mil duzentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e atendimento das despesas abaixo.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 as seguintes rubricas:

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

441

10.301.0340.2043.000

MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO À SAUDE

FR 095 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.748.217,61

Art. 3º Os Créditos Adicionais de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do ano anterior, em conformidade com o § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, correspondente à recursos financeiros disponíveis do município, no valor de R\$ 1.748.217,61 (Um milhão setecentos e quarenta e oito mil duzentos e dezessete reais e sessenta e um centavos).

Art. 4º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 06 de junho de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3563 _____ de 06 de junho de 2023

Projeto de Lei nº 036/2023

Autógrafo nº 3.932/2023

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenções Oriundas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para a entidade cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para Execução de projetos aprovados, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º O Poder Executivo autoriza o repasse de subvenção, dos recursos do FMI, realizados até o dia 31 de dezembro de 2022, à Entidade cadastrada no CMDI, conforme RESOLUÇÃO CMDI Nº 002 DE 05 DE MAIO DE 2023– Anexo I que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º A presente Lei cuida do repasse das destinações vinculadas, doações originadas da arrecadação de 1% e 6% do Imposto de Renda e saldos existentes na conta em decorrência de normas legais do Tribunal de Contas da União, para fins de Parceria com as OSC- Organizações da Sociedade Civil, por meio de Termo de Fomento em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo único. As Prestações de Contas deverão estar em consonância com a Lei 13.019/2014, devendo ainda ser apresentada à Secretaria da Fazenda, observada também a IN 01/2020 do TCESP.

Art. 3º A regulamentação e distribuição dos valores dos recursos, depositados em conta bancária específica do FMDI, foi decidida

e aprovada pelo CMI, através da RESOLUÇÃO CMDI Nº 002 DE 05 DE MAIO DE 2023 (anexo I), conforme a Ata de Reunião Ordinária realizada.

Art. 4º O Valor de destinação vinculadas e aprovadas do FMI totalizam R\$ 55.645,14 (cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos) que será, revertido ao desenvolvimento dos projetos aprovados, para a Entidade LAR SÃO VICENTE DE PAULO, para execução do projeto: Movimentar e Viver – “quarta fase” no valor total de R\$30.645,14 e projeto Cuidar Limpar e Conservar no valor de R\$ 25.000,00, respectivamente, ficando por meio deste aprovado o repasse do recurso aprovado.

Art. 5º Será beneficiada somente a Entidade registrada no CMDI que cumprirem suas finalidades estatutárias e que estiverem em dia com a prestação de contas dos recursos repassados no ano anterior.

Art. 6º Os recursos recebidos do FMDI, serão aplicados IMEDIATAMENTE, após o seu recebimento. O dinheiro não utilizado será devolvido ao FMDI acrescido dos juros e correção, conforme disposto no artigo 73 da Lei nº 4.320/1964. A aplicação dos valores deverá, rigorosamente, atender aos projetos aprovados, beneficiar os idosos conforme o Estatuto do Idoso, e esta deliberação.

Art. 7º A entidade que não aplicar os recursos recebidos, conforme a proposição desta deliberação, sem a prévia aprovação do CMDI, não terá sua prestação de contas aprovada, devendo estornar os valores à conta do FMDI, acrescidos de juros e aplicações financeiras.

Art. 8º A Entidade fica ciente, de que estará impedida de receber o recurso do FMDI, no próximo ano, caso não cumpra os prazos e critérios estabelecidos na legislação pertinente, podendo, entretanto, habilitar-se novamente para o ano subsequente.

Art. 9º As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 06 de junho de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3564 _____ de 06 de junho de 2023

Projeto de Lei nº 037/2023

Autógrafo nº 3.933/2023

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais por recebimento de recurso Estadual do FUNDOCAMP (Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas) nº 041/2022 objetivando Ações emergenciais para concessão de benefícios eventuais.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de

Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de recurso Estadual do FUNDOCAMP (Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas) nº 041/2022 objetivando a execução de projeto “Enfrentamento à Pandemia do Covid 19 na RMC: Ações emergenciais para concessão de benefícios eventuais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social” no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3524/2022, e de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas abaixo expressas.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 as seguintes rubricas:

01.02.10 – Secretaria do Desenvolvimento Social

437 – 08.244.0330.2096 – Benefícios Eventuais FUNDOCAMP nº 041/2022

F.R. 02.025 – 3.3.90.30 – Material de consumo ----- R\$ 500.000,00

Art. 3º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 06 de junho de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decretos

Decreto n. 3938 _____ de 06 de junho de 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional especial, para os fins que especifica. Lei 3559.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 21.539,75 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional especial estão discriminadas abaixo:

FUNCIONAL	C.A	DESPESA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
01.02.14			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 122 0210 2094			MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
200.021		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	

CIVIL 21.539,75
TOTAL.....21.539,75

Art. 2º Os Créditos Adicionais de que tratam os artigos 1º, serão cobertos com os recursos provenientes do superávit financeiro do ano anterior, em conformidade com o § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, correspondente ao recurso próprio, no valor de R\$ 21.539,75 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 06 de junho de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3939 _____ 06 de junho de 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais por superávit de exercícios anteriores, para os fins que especifica. Lei 3560.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 581.908,00 (quinhentos e oitenta e um mil novecentos e oito reais), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e atendimento das despesas abaixo.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 as seguintes rubricas:

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

439 10.301.0340.2043.000 MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO À SAUDE
FR 098.104 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
218.490,00

440 10.301.0340.2043.000 MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO À SAUDE
FR 098.104 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
363.418,00

Art. 3º Os Créditos Adicionais de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do ano anterior, em conformidade com o § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, correspondente à recursos financeiros disponíveis do

município, no valor de R\$ 581.908,00 (quinhentos e oitenta e um mil novecentos e oito reais).

Art. 4º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 06 de junho de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3940 _____ 06 de junho de 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais por superávit de exercícios anteriores, para os fins que especifica. Lei 3561.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e atendimento das despesas abaixo.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 as seguintes rubricas:

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

438 08.130.1000.2077.0000 CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

FR 095.20 - 4.4.90.52.00 PERMANENTE 50.000,00

Art. 3º Os Créditos Adicionais de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do ano anterior, em conformidade com o § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, correspondente à recursos financeiros disponíveis do município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 4º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 06 de junho de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3941_____06 de junho de 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais por superávit de exercícios anteriores, para os fins que especifica. Lei 3562.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 1.748.217,61 (Um milhão setecentos e quarenta e oito mil duzentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), na forma do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e atendimento das despesas abaixo.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 as seguintes rubricas:

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

441 10.301.0340.2043.000 MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO À SAUDE
FR 095 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.748.217,61

Art. 3º Os Créditos Adicionais de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do ano anterior, em conformidade com o § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, correspondente à recursos financeiros disponíveis do município, no valor de R\$ 1.748.217,61 (Um milhão setecentos e quarenta e oito mil duzentos e dezessete reais e sessenta e um centavos).

Art. 4º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 06 de junho de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3942_____06 de junho de 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais por recebimento de recurso Estadual do FUNDOCAMP (Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas) nº 041/2022 objetivando Ações emergenciais para concessão de benefícios eventuais. Lei 3564.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional

especial por recebimento de recurso Estadual do FUNDOCAMP (Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas) nº 041/2022 objetivando a execução de projeto "Enfrentamento à Pandemia do Covid 19 na RMC: Ações emergenciais para concessão de benefícios eventuais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social" no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 3524/2022, e de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas abaixo expressas.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 as seguintes rubricas:

01.02.10 – Secretaria do Desenvolvimento Social

437 – 08.244.0330.2096 – Benefícios Eventuais FUNDOCAMP nº 041/2022

F.R. 02.025 – 3.3.90.30 – Material de consumo ----- R\$ 500.000,00

Art. 3º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 06 de junho de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Educação**Portaria nº 242, de 06 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de MARIZA MINATELLE CUSTÓDIO para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIZA MINATELLE CUSTÓDIO, RG n. 33.144.509-8, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de

publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 243, de 06 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de SUZANA APARECIDA MEIRA NOVAIS para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SUZANA APARECIDA MEIRA NOVAIS, RG n. 13.954.117-2, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 244, de 06 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de DEISE CUSTÓDIO DE

OLIVEIRA para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEISE CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, RG n. 33.966.247-5, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 245, de 06 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de VALÉRIA GABRIELA PINTO DE LIMA para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALÉRIA GABRIELA PINTO DE LIMA, RG n. 41.529.796, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de

2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 246, de 06 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de JANAÍNA CUSTÓDIO DA SILVA para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JANAÍNA CUSTÓDIO DA SILVA, RG n. 52.656.364-3, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 247, de 06 de junho de 2023,

da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de TATIANA ANDRADE ALVES para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TATIANA ANDRADE ALVES, RG n. 32.535.396-7, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 248, de 06 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de SILVIA DE SIQUEIRA MIRANDA DA SILVA para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SILVIA DE SIQUEIRA MIRANDA DA SILVA, RG n. 32.999.195-4, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar

a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 249, de 06 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de RENATA APARECIDA BARON para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATA APARECIDA BARON, RG n. 44.644.085-1, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 250, de 06 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de FABIANA MOLINA para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIANA MOLINA, RG n. 43.092.224-3, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 251, de 06 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de MONIQUE HELENA DA SILVA para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MONIQUE HELENA DA SILVA, RG n. 44.644.083-8, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art.

9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 252, de 06 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de MARILZA DOS SANTOS FRALEONE para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARILZA DOS SANTOS FRALEONE, RG n. 21.822.210-5, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da

Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 253, de 06 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de ALINE APARECIDA FERREIRA para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALINE APARECIDA FERREIRA, RG n. 47.158.302-9, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 254, de 06 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de DANIELE PEREIRA DA SILVA para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIELE PEREIRA DA SILVA, RG n. 49.862.170-4, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em

razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 255, de 06 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de CARLA TESTA MORAES para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLA TESTA MORAES, RG n. 44.028.825-3, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da

Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 256, de 06 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de ERIKA PAULA PINCK ARAUJO para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERIKA PAULA PINCK ARAUJO, RG n. 42.095.576-8, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 257, de 06 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de LUANA CRISTINA DE ARAUJO NASCIMENTO para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUANA CRISTINA DE ARAUJO NASCIMENTO, RG n. 46.826.801-7, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO

BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 258, de 06 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de LUCIMAR HOLTZ DE OLIVEIRA MARQUES para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIMAR HOLTZ DE OLIVEIRA MARQUES, RG n. 2208680, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 259, de 06 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre exoneração a pedido de MARCIA ALESANDRA APARECIDA BORDOTTI DE OLIVEIRA, do cargo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido MARCIA ALESANDRA APARECIDA BORDOTTI DE OLIVEIRA, RG: 27.302.908-3, do cargo de Monitor de Transporte Escolar, a partir de 06 de junho de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 260, de 06 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre exoneração de MARTA BENEDITA FOLSTER, por motivo de aposentadoria, do cargo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar MARTA BENEDITA FOLSTER, RG: 15.850.646-

7, por motivo de aposentadoria, do cargo de CUIDADORA, a partir de 05 de junho de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 261, de 06 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de SILVIA DE SIQUEIRA MIRANDA DA SILVA para o cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SILVIA DE SIQUEIRA MIRANDA DA SILVA, RG n. 32.999.195-4, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 03 de 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saneamento

**Portaria nº 041, de 06 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Saneamento**

Dispõe sobre exoneração de LUISIANE DE OLIVEIRA PINTO, por motivo de aposentadoria, do cargo de AUXILIAR DE ETA/ETE e dá outras providências.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI, Secretária Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar LUISIANE DE OLIVEIRA PINTO, RG: 10.284.231-0, por motivo de aposentadoria, do cargo de AUXILIAR DE ETA/ETE, a partir de 05 de junho de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 042, de 06 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Saneamento**

Torna sem efeito a nomeação de JORGE ALVES DE ALMEIDA, nomeado para o cargo efetivo de Operador Técnico de ETA/ETE, em razão do decurso do prazo para sua posse.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI, Secretário Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 037, de 05 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Saneamento, que nomeou JORGE ALVES DE ALMEIDA, RG n. 47.481.761-1, para o cargo efetivo de Operador Técnico de ETA/ETE, no âmbito do Concurso n. 02/2022, em razão do transcurso do prazo de 30 (trinta) dias para empossamento no respectivo cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 043, de 06 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Saneamento**

Dispõe sobre nomeação de REBECA FERNANDA DOS ANJOS, para o cargo efetivo de Operador Técnico ETA/ETE.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI, Secretário Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear REBECA FERNANDA DOS ANJOS, RG n. 47.481.761-1, para o cargo de Operador Técnico ETA/ETE, em razão de sua aprovação no Concurso n. 02/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/91, para ocupar a vaga em virtude do não comparecimento no prazo, do candidato Jorge Alves de Almeida, portaria n. 043 de 06 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Saneamento.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 044, de 06 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Saneamento**

Dispõe sobre exoneração de DIXON QUEIROZ DA SILVA, do cargo em comissão

de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI, Secretário Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar DIXON QUEIROZ DA SILVA, RG: 39.448.798-9, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão, a partir de 06 de junho de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Segurança Pública

**Portaria nº 013, de 06 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Dispõe sobre exoneração de JOSE VALDECI FERREIRA DA SILVA, por motivo de aposentadoria por invalidez, do cargo de GUARDA MUNICIPAL e dá outras providências.

VALTER LUIS LOURENÇO, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSE VALDECI FERREIRA DA SILVA, RG: 18.748.610, por motivo de aposentadoria por invalidez, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, a partir de 06 de junho de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover

as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

**Portaria nº 015, de 06 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

Torna sem efeito a nomeação de ISLAINE SILVA ROCHA, nomeado para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, em razão de desistência formal

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 011, de 23 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, que nomeou ISLAINE SILVA ROCHA, RG n. 54.302.425-8, para o cargo efetivo de Assistente Administrativo, no âmbito do Concurso n. 01/2023, em razão de sua desistência formal firmada pelo próprio candidato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 016, de 06 de junho de 2023,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente**

Dispõe sobre nomeação de WARA ARAÚJO GABY, para o cargo efetivo de Assistente Administrativo.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços

Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WARA ARAÚJO GABY, RG n. 62.712.644-3, para o cargo de Assistente Administrativo, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2023, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/91, em virtude do termo de desistência assinado pela candidata Islaine Silva Rocha, portaria nº 15, de 06 de junho de 2023, da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de junho de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Concurso Público / Processo Seletivo

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

LISSARA CAMARGO

MARCIA APARECIDA VITTI DA SILVA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2023.

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira

Secretária da Fazenda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal

de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MARLENE MARIA VIEIRA BASSANI

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2021 para o cargo de Agente Técnico Administrativo, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2023.

Valeska Elizabeth da Silva Teixeira

Secretária da Fazenda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

IARA CRISTINA PEREIRA LUNA

JANAÍNA CUSTÓDIO DA SILVA

SOLANGE FRANCISCA DA SILVA GUADANHIM

ROSEMEIRI NASCIMENTO PEREIRA

DAIANA RAMOS RIBEIRO

ROSELI VEDOVATTO BATTISTONI

TAINÁ CAROLINE SOARES

ANA PAULA MONTEIRO LOMBARDI

DAIANI APARECIDA MOREIRA

MARIZA MINATELLE CUSTÓDIO

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

FLÁVIA JULIANA CASARIM DE CAMPOS

THAIS GONÇALVES BATISTA

MARCELA APARECIDA DE LIMA

SABRYNAH PEREIRA BELUCHI

ANDRESSA APARECIDA CRUZ MOREIRA

ELAINE CRISTINA ERNESTO E SILVA

SOLANGE FRANCISCA DA SILVA GUADANHIM

SOLANGE APARECIDA BEZERRA GAMBARINI

JOSIELE RIDOLFI SILVA

HELEN RIBEIRO DE ANDRADE

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

YURI TOSTA

HERMES FRANCISCO FLORINDO VALADÃO

ALINE CRISTINA DA SILVA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II – Educação Física - TEMPORÁRIO, a comparecer neste departamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

WARA ARAÚJO GABY

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 06 de junho de 2023.

Tiago Nizoli de Campos

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

REBECA FERNANDA DOS ANJOS

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 02/2022 para o cargo de OPERADOR TÉCNICO DE ETA/ETE, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 06 de junho de 2023.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MARILZA DOS SANTOS FRALEONE

ALINE APARECIDA FERREIRA

DANIELE PEREIRA DA SILVA

CARLA TESTA DE MORAES

ERIKA PAULA PINCK ARAUJO

LUANA CRISTINA DE ARAUJO NASCIMENTO

LUCIMAR HOLTZ DE OLIVEIRA MARQUES

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 06 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MARIZA MINATELLE CUSTÓDIO

SUZANA APARECIDA MEIRA NOVAIS

DEISE CUSTODIO DE OLIVEIRA

VALERIA GABRIELA PINTO DE LIMA

JANAÍNA CUSTÓDIO DA SILVA

TATIANA ANDRADE ALVES

SÍLVIA DE SIQUEIRA MIRANDA DA SILVA

RENATA APARECIDA BARON

FABIANA MOLINA

MONIQUE HELENA DA SILVA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 06 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

SÍLVIA DE SIQUEIRA MIRANDA DA SILVA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 06 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Outros atos de concurso/processo seletivo

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): DANIELA BARBOZA RIBEIRO TUROLLA

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADORA

VALOR MENSAL: 1.357,69 (Um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 14 de junho de 2023 a 13 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 06 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): FERNANDA ALICE DOS SANTOS DA SILVA

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADORA

VALOR MENSAL: 1.357,69 (Um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 09 de junho de 2023 a 08 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 06 de junho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Contribuintes

O Conselho Municipal de Contribuintes informa que acontecerá no dia 15 de junho de 2023, às 09:00 horas, a 1ª Sessão Ordinária de julgamento, a ser realizada na sala de reuniões do Paço Municipal, localizado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351.

Licitações e Contratos

Comunicados

PROCESSO Nº 2009/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados no certame em epígrafe, PROCESSO Nº 2009/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, será na data de 16/06/2023, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de junho de 2.023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

PREGOEIRA

PMSAPOSSE

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº. 048/2023, Processo Administrativo nº. 2004/2023, registro de preços, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ITENS DE VESTIMENTA PARA OS MOTORISTAS E MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Neste interim, a Secretaria de Educação, Sra. Claudia Ap. Pinho Lalla, RATIFICA a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, desde já autorizando a futura reabertura de licitação, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2028/2023

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ALAMBRADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SANEAMENTO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a todos os interessados, que fica SUSPENSO o edital do Pregão Eletrônico nº 033/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, VISANDO A EXECUÇÃO DE ALAMBRADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SANEAMENTO.

Tal pedido de suspensão se faz necessário para correção da planilha apresentada pela Secretaria de Saneamento (unidade solicitante, que será fiscal e gestora contratual).

Após as providências de retificações devidas, nova data de abertura será marcada posteriormente.

Santo Antônio de Posse, 05 de junho de 2023.

Letícia Granzier Secchinatto

Presidente COPEL

PMSAPOSSE

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora INDASEG

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP inscrita no CNPJ: 00.963.559/0001-17, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 051/2023, cujo objeto é o registro de preço, visando aquisição de uniformes para atender os funcionários do Departamento de Serviços Públicos, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de junho de 2023.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 051/2023, cujo objeto é o registro de preço, visando aquisição de uniformes para atender os funcionários do Departamento de Serviços Públicos, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante INDASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP inscrita no CNPJ: 00.963.559/0001-17, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de junho de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora MARCIO LUIZ BORGES - ME inscrita no CNPJ: 12.136.260/0001-78, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 053/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento/locação de palco e camarim, com montagem e desmontagem na festa do peão 2023.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de junho de 2023.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 053/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento/locação de palco e camarim, com montagem e desmontagem na festa do peão 2023, já tendo ocorrido as adjudicações às licitantes MARCIO LUIZ BORGES - ME inscrita no CNPJ: 12.136.260/0001-78, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizadas, portanto, a celebração do Contrato para aquisição do

objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de junho de 2023.

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 2004/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023 3ª Edição (PARTICIPAÇÃO AMPLA – art. 49 LC 123/06)

TIPO: MENOR VALOR POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ITENS DE VESTIMENTA PARA OS MOTORISTAS E OS MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 28 de junho de 2023 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de junho de 2023.

Cláudia Ap. Pinho Lalla

Secretária Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024

Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023

PROCESSO Nº 2566/2023

TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de escultura em fibra de vidro de Nossa Senhora de Guadalupe e Santo Antônio com criança no colo, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 26 de junho de 2023 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 06 de junho de 2023.

Ana Lucia Lima Da Silva

Secretária De Desenvolvimento Social

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 2562/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM, COM REMOÇÃO E DESTINAÇÃO, EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS, ÁREAS INSTITUCIONAIS, ÁREAS VERDES E DEMAIS ÁREAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II).

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 27 de junho de 2023 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 05 de junho de 2023.

Claudia Ap. Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

Tiago Nizoli de Campos

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

PROCESSO Nº 2564/2023

TIPO: Menor Valor por Item.

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, Pregão Eletrônico nº 045/2023.

OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MICROFONES, PEDESTAIS E CAIXA DE SOM ATIVA, COM O FITO DE ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO E OS PROJETOS DE VIOLA CAIPIRA E DANÇA DE SALÃO PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 26 de junho de 2023, às 09:00 horas, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 06 de junho de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 05 de junho de 2023.

Cláudia Ap. Pinho Lalla

Secretária de Educação

PODER LEGISLATIVO**Outros atos administrativos****PORTARIA Nº 18/2023**

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Vereador JOÃO MARCOS BAZANI, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do inciso III, do artigo 35, inciso II, alínea a, do artigo 93, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 9, inciso I, da Lei Complementar nº 01/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS, do Quadro de Servidores da Câmara, GLAURA MARCHIORI, brasileira, RG nº 21.821.405-4 e CPF/MF nº , a contar de 03 de abril de 2023..740.078-60.

Art. 2º - As atribuições do Cargo de Assessor de Finanças, Orçamentos e Sreviços Públicos, são aquelas definidas na Lei Complementar nº 009, de 02 de março de 2023.

Fica a Assessoria Administrativa autorizada a adotar as providências de praxe.

Publique-se e afixe-se.

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 01 de junho de 2023.

Vereador JOÃO MARCOS BAZANI

Presidente

Publicada e afixada nesta mesma data, no local de costume.

Márcia M. Vicensotti R. Lima

Assessora Administrativa

IPREM - POSSE**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 010/2023**

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade à Servidora ARACI DE PAULA NISTARDO".

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. ARACI DE PAULA NISTARDO, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III da Constituição Federal c.c art. 14 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 009/2023, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE à servidora ARACI DE PAULA NISTARDO, RG n.º 15.127.898-2 SSP/SP, CPF nº 178.982.948-82, nascida em 12/09/1960.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições, que nesta data corresponde a R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que no presente caso não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 15 de maio de 2023.

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 013/2023

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade à Servidora LUISIANE DE OLIVEIRA PINTO".

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. LUISIANE DE OLIVEIRA PINTO, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III da Constituição Federal c.c art. 14 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 012/2023, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE à servidora LUISIANE DE OLIVEIRA PINTO, RG n.º 10.284.231-0 SSP/SP, CPF n.º 633.228.898-15, nascida em 17/03/1958.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições, que nesta data corresponde a R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que no presente caso não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 06 de junho de 2023.

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA N.º 014/2023

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora MARTA BENEDITA FOLSTER”.

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. MARTA BENEDITA FOLSTER, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento na regra transitória prevista no artigo 6º da pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 17 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 013/2023 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARTA BENEDITA FOLSTER, portadora do RG n.º 15.850.646-7(SSP/SP) e do CPF n.º 016.954.978-05, nascida em 24/12/1964.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a R\$ 1.629,23 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de junho de 2023.

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA N.º 015/2023

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez ao Servidor JOSÉ VALDECI FERREIRA DA SILVA”.

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. JOSÉ VALDECI FERREIRA DA SILVA, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Invalidez, com fundamento na regra transitória prevista no artigo 6º-A da pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 12 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 014/2023 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor JOSÉ VALDECI FERREIRA DA SILVA, portador do RG n.º 18.748.610-4(SSP/SP) e do CPF n.º 103.087.998-28, nascido em 04/01/1968.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a R\$ 3.698,33 (três mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor

Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a partir de 07 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 06 de junho de 2023.

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE